

PORTARIA IPREM DB 021/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lúcia Teodoro**, portadora do CPF nº ***.886.826-**, matrícula nº 9190, no cargo efetivo de Garis NA-I B-08-00, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 28/04/2021, data da concessão do benefício, até 03/06/2021, data do óbito da servidora.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

